



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 20/01/25

ASSINATURA: _____

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MARLIÉRIA (COMDEMA).

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IX do Art. 81 da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Marliéria (COMDEMA):

I - Membros Efetivos:

a) Suzy Avelino Trindade - Presidente

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

b) Janilma Auxiliadora Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

c) Robson Carvalho Benedito

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

d) Eneilson Leite do Nascimento

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais-EMATER

e) Soraia de Castro Quintão

Representante da Entidade Civil, Associação Feminina Marlierense

f) Cor Maria Barros Castro

Representante do Setor Empresarial/ Comercial

g) Adailton Silva Dias

Representante do Setor Empresarial/ Comercial

h) Ian de Castro Andrade

Representante dos Cidadãos Marlierense



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

i) Vânia Gandra Rosário
Representante dos Cidadãos Marlierense

j) Paulo Roberto Martins Pires
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

II - Membros Suplentes:

a) Ane Castro Moreira
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

b) Valéria Borges de Castro
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

c) José Geraldo Quintão
Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

d) Bruno de Paula Pereira
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais-EMATER

e) Mariângela Figueiredo Costa Castro
Representante da Entidade Civil, Associação Feminina Marlierense

f) Adão Júnior Vitor de Paula
Representante do Setor Empresarial/ Comercial

g) Rogério Borges de Castro
Representante do Setor Empresarial/ Comercial

h) Edmilson Sérgio Rocha de Almeida
Representante dos Cidadãos Marlierense

i) Itagiane Aparecida Carvalho Costa
Representante dos Cidadãos Marlierense

j) José Teixeira de Almeida Júnior
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

Art. 2º Fica designada como Presidente do COMDEMA a Sra. Suzy Avelino Trindade, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 3º A estrutura do COMDEMA será definida e aprovada, conforme estabelecido em seu Regimento Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

Art. 4º Os membros do COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos uma única vez, conforme previsto no § 7º do Art. 4º da Lei nº. 908, de 31 de março de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 077, de 17 de julho de 2024.

Marliéria/MG, 20 de janeiro de 2025.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal